

Art. 32.

§ 3º A licença prevista no inciso VI poderá ser convertida em pecúnia no exercício atual, desde que já concedidas e não gozadas pelos membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, limitada a 30 (trinta) dias por ano, inclusive aquelas concedidas e não gozadas de exercícios anteriores à publicação desta Lei, cuja conversão fica limitada a 30 (trinta) dias por ano, respeitada a disponibilidade orçamentária-financeira da Instituição, observada a ordem cronológica dos pedidos, os 30 (trinta) dias restantes serão usufruídos em ano diverso daquele em que o beneficiário recebeu a indenização.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de junho de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 815518

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; Considerando os termos do Processo nº 2022/636806;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, §1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto, para exercerem, e virtude de aprovação em concurso público C-173, os cargos discriminados a seguir, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A
19ª URE: BELÉM

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

ANDREY WESLEY SILVA DE FREITAS
WILLIAM BARROSO MELO
ANNE PAULA COQUEIRO DA SILVA DOS SANTOS
REINALDO SANTANA BRAGA OLIVEIRA
THIAGO DIOGO DIAS CARDOSO (Sub Judge)
LORENA DAYANE DOS REIS CASTRO
LUCAS BENJAMIN BARBOSA SOUZA
DARIVAL CUNHA FEIO
CASSIANO MORAES GUERREIRO
ADMILSON CÉSAR RODRIGUES SANTOS
RICARDO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
DAYSON WESLEY LIMA CASTRO
RAPHAEL ZAHLUTH DE LIMA
ADREAN BRASIL FORTES
EDMUNDO MARTIN GRACZYK REICHELT JUNIOR
MARCO OLIVEIRA DOS SANTOS IWAMOTO
PAULO CICERO BARROS DA ROCHA
BRUNO SEBASTIÃO RODRIGUES DA COSTA
WALTER JESUS DA COSTA MARTINS FILHO
JOEL DA COSTA BORGES
JACKSON ROBERTO CARVALHO DE SOUZA (Sub Judge)
ROSILENE VIEIRA DOS SANTOS
RAFAEL FELIPE MIRANDA CHAGAS
NATASHYA BALEIXO MORAIS
CARLOS MARIANI DUARTE LAMEIRA
BRUNO VALDO DA SILVA ALMEIDA (Sub Judge)
GEDEAO DO NASCIMETO CORPES
ADRIANO DOS SANTOS BAHIA
RAUL WILLIAM BARROS DA SILVA
JOSÉ OSANA SIQUEIRA NETO
LUIZA DE MARILAC DA SILVA REIS
MILLENA LOPES DE PAULA SILVA
DEIVISON PATRIC FERREIRA MIRANDA
CAMILA CRISTINA LIMA DA VERA CRUZ
THAYANN MENEZES DA COSTA CAMPOS
MANOELA SUELY SENA LISBÔA
PALOMA TAPAJOS DIAS
ANTONIO FRANCISCO DE SALES JUNIOR (Sub Judge)
FRANCISCO DE ASSIS RAMOS BARCELOS FILHO
ANDERSON DENIS SILVA NEGRAO
AURELIANO ROCHA RODRIGUES DA COSTA NETO
PEDRO WALTER CASTRO FURTADO NETO
DEYLON DOS SANTOS TAVARES
ANDRÉ VILHENA DA SILVA
DAVID NEVES ALMEIDA DE ALMEIDA
CLEBER DA SILVA SANTOS JUNIOR
WELLINGTON FELIPE TAVARES BARRETO
AMANDA NASCIMENTO PINHEIRO
ANTONIO VANDERLEI CARNEIRO DA COSTA
JEFFERSON PRAIA ANSELMO DUARTE
JOSIMAR DO NASCIMENTO PEREIRA
JOSÉ RAIMUNDO DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA
VALBERTO MONTEIRO NUNES
ANDERSON BATISTA GOMES
RENAN MARCELO DA COSTA DIAS
JHONNANTAN LENNON DA SILVA DOS SANTOS
HERCULANO RODRIGUES FRÔES
DANIEL BARBOZA MAIA
DANIELLE CORRÊA SARAIVA ROSA
ROGÉRIO MORAIS DE MIRANDA

DENYSON RODRIGO CORREA E SILVA
ENDRIGO RAFAEL DE ALMEIDA FERREIRA
JOÃO RODRIGUES NETO
GLENDA DANIELLE MONTEIRO GOES LEITE
MICHEL AUGUSTO DE MOURA LIMA SEGUNDO
JOAO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR
FRANCISCO TIAGO DA SILVA MESQUITA
ANGELO FERREIRA CARDOSO
YGOR MARTINS PENICHE (Sub Judge)
ELISANA LEAL DA SILVA PINTO
SANDY DA CONCEIÇÃO DIAS
IRALDO DE NOVAIS VEIGA
CARLOS ROBERTO WISSINIEVSKI
ALLAN MIRANDA DO CARMO
CHARLES RUAN DE SOUZA GOMES
EDILSON CRISTIAN FERREIRA DE SOUSA
UDO ANDRADE DE MELO
FILIPE ALVES NOBRE
MAILSON JOSE PAIXAO ARAUJO
EVERALDO VILHENA DE ARAÚJO
RAIMUNDO JUNIOR CUNHA AIRES
VÍTOR JORDY FARIAS VALE
LUÍS OTÁVIO PINHEIRO NERY
VALDELINO DA SILVA PONTE
WALMIR SILVA FERREIRA
ÁLVARO JOSÉ CORRÊA NOGUEIRA FILHO
ENIELSON EWERTON DA SILVA GAMA
ISRAEL BRUNO TEIXEIRA GONZALEZ
KLEBERSON JOSE CARRERA RAMOS
ALBERTO NASCIMENTO SANTOS NETO
GIOVANA MARIA DOS SANTOS BRITO
DANIEL MACHADO MENDES
ANDREY UCHÔA FERNANDES
LOUISE DE FRANÇA E SILVA COUTO
ERICK CRISTIAN TOURO OLIVEIRA
FABRICIO WENDELL DO NASCIMENTO GONÇALVES
JOSÉ NUNES DE ABREU NETO
MAYCON HENRIQUE MACHADO ALVES
RÔMULO LIMA DIAS
DANIELLE GALILEIA BEZERRA
ERICK RODOLFO SOUZA TRINDADE
ACÁCIO CORECHA DE SOUZA
EDSON RAIMUNDO OLIVEIRA SOUSA
LUCIENE MALCHER DA SILVA
WELLINGTON SOARES PAIVA
MARCELO JORGE LUZ MESQUITA
MOISES MONTEIRO PINHEIRO
NAZARENO SOARES DA SILVA
ANA PAULA NASCIMENTO PEGADO COUTO
IRIS LIMA TEIXEIRA
ADENILZA CONCEIÇÃO DE SOUZA
ANDREA REGINA HENRIQUES DE MEDEIROS (Sub Judge)
OTÁVIO AUGUSTO DOS SANTOS LEITE
MARINE CRISLEY DOS SANTOS OLIVEIRA
DANILO JOSE FREIRE MENEZES
CLEBER DA SILVA NOGUEIRA
MARCELO GUSTAVO CORREA PAIVA
DEUZANIRA RIBEIRO DA SILVA
ALEXANDRE CHAVES FILHO
JESSIE HEVENY SARAIVA LIMA
IVO ANTONIO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
ROBERTA FERNANDA BARROS DA COSTA
PATRICK JORDAN SANTOS RIBEIRO
MURIEL RAMOS ARAUJO
LUCAS FELIPE AMARAL
DNILSON SILVA BRAGA
ANTONIO CARLOS CASTRO PEREIRA
DJALMA TRINDADE BORGES
YANNE PEREIRA DE GÓES
ALMÉRIO DUTRA AGRASSAR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-212 da Auditoria Geral do Estado do Pará (AGE), cujo resultado foi homologado no Edital nº 18/SEPLAD/PGE, de 6 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.925 de 7 de abril de 2022; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/429698;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Auditoria Geral do Estado do Pará (AGE).

CARGO: AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE

PATRÍCIA TEIXEIRA FERRER (Candidata PCD)
 PAULO GEORGE LOPES MACHADO
 DELANO MIRANDA DE FIGUEIRO
 ARLEY DIEMINGER RODRIGUES
 ALEGRIA DOS SANTOS LEITE
 MAURO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
 JOÃO MARCOS COSTA DE OLIVEIRA
 FELIPE FREITAS CHAVES
 AMANDA CARVALHO BARBOSA CAMPELO
 IANNY PAMELLA RIBEIRO TOMAZ
 ADRIANA CRISTINA DE ARAÚJO MENDES
 ELIM DOS PASSOS DE COUTO
 LEONARDO MODESTO DE QUEIROZ
 THIAGO CANTAO PENA
 TRYCIA FERREIRA AMARAL KLAUTAU
 MARCOS ROBERTO SILVA DOS SANTOS
 FABRÍCIA CARNEIRO OLIVEIRA (Candidata PCD)
 ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA
 DYNA KERLLY RIBEIRO MENDES
 DEVISON VIEIRA GUIMARÃES DAS NEVES
 ADENILSON CAMPOS DINIZ
 ANDRÉ NONATO FRANCO DE SOUZA
 ANA PAULA PANTOJA PINTO
 LORENA AREDE BARBOSA FERNANDES
 JOSILENA BITENCOURT DA LUZ PINTO
 ANAMARIA FERREQUETE CRISPINO CUNHA
 FELIPE SANTANA DE ALMEIDA
 JORGE ORION MARTINS DE ANDRADE

CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO DE INFORMÁTICA

MARCIO RODRIGUES DOS REIS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VITÓRIA DE SOUZA NUNES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EVELYM CRISTINA DA SILVA COELHO do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IVETE MEDEIROS MAURÍCIO para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA JOSÉ LEÃO LIMA do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAÉLIDA GUADALUPE RAMOS ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, MARIA IZABEL SANTOS PANTOJA do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 8 de junho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TATIANA CALS MAUÉS SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 8 de junho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, DÊNIA MARIA VIANA DE PAULA do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 8 de junho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ADRIANE DO SOCORRO ATAIDE ROCHA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 8 de junho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar BRUNO MENDES CARMONA, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de julho de 2022, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, TIAGO DE LIMA RIBEIRO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação/FSCMP.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 815519

DECRETO Nº 2437, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 145.672.676,34 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 145.672.676,34 (Cento e Quarenta e Cinco Milhões, Seiscentos e Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	0101	444042	1.687.616,20
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	5.524.677,92
071011545114897645 - SEDOP	0130	449051	130.657.100,73
071011545115087556 - SEDOP	0101	444042	208.586,14
071011569514987658 - SEDOP	0101	444042	1.865.296,41
071011581114997659 - SEDOP	0101	444042	2.036.792,96
071011751214897567 - SEDOP	0101	444042	314.128,72
181011442215008810 - SEJUDH	0101	335041	800.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	335041	450.000,00
362011442215008817 - Fundação ParáPaz	0101	449052	239.544,00
431010824415057678 - SEASTER	0101	449052	329.933,26
462021339215038841 - FCP	0101	339039	1.557.000,00
742011236415068866 - UEPA	6102	339030	834,00
742011236415068866 - UEPA	6102	339036	333,00
742011236415068866 - UEPA	6102	339039	833,00
TOTAL			145.672.676,34